

**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL**  
**CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01**  
**NIRE 25 3 0000622 6**

**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR**  
**CAPITAL AUTORIZADO**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2012**

**I – DATA, HORA E LOCAL:** Em 27 de abril de 2012, às 10:00 horas, na sede social da **CONPEL – Cia. Nordestina de Papel** (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000.

**II – CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação desta Assembleia Geral Ordinária, conforme disposto no artigo 124, inciso II da Lei nº. 6.404/76 foi publicado nos dias 28, 29 e 30 de março de 2012, no Diário Oficial do Estado da Paraíba, nas páginas 39, 35 e 46/47, e no jornal A União, nas páginas 23, 26 e 27, respectivamente.

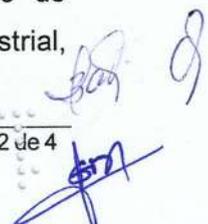
**III - PRESENÇA:** Presentes acionistas representando 95,89% do capital votante, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**IV – PUBLICAÇÕES:** O relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, foram devidamente publicados no jornal A União de 12 de abril de 2012, às páginas 25/28, e no Diário Oficial da Paraíba de 12 de abril de 2012, às páginas 45/52.

**V – COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Luiz Claudio Bettega de Pauli**, que convidou a mim, **Elvis Duarte da Silva** para secretariá-los.

**VI – ORDEM DO DIA:** (1) Tomar as contas dos administradores, assim como examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social de 2011; e (3) Reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**VII – DELIBERAÇÕES:** Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos, pondo em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Foram, então, tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes: (1) Foram apresentados pela Diretoria da Companhia o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, assim como os demais documentos da Administração, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. Após análise e discussão, os documentos mencionados foram integralmente aprovados pela unanimidade dos acionistas, os quais tiveram livre e prévio acesso a eles, nos termos da lei, e serão mantidos arquivados na sede da Companhia para todos os fins previstos em lei; (2) Pelo voto das acionistas representando 95,89% (noventa e cinco vírgula oitenta e nove por cento) do capital votante da Companhia não haverá destinação dos resultados do exercício findo em 2011, devido ao prejuízo havido em referido exercício; (3) Foi aprovada, ainda, a reeleição dos atuais Conselheiros da Companhia para o prazo de mandato de 01 (um) ano: (a) **Luiz Claudio Bettega de Pauli**, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Rua Geraldo Lipka nº. 173, apto. 1001, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº. 841.021-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 254.115.199-34, no cargo de Conselheiro Presidente; (b) **Jackson Lenzi Pires**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, nº 835, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº. 850.597-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 231.122.989-34, no cargo de Conselheiro Vice – Presidente; (c) **Odair Ceschin**, brasileiro, casado, industrial,



residente e domiciliado na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 2.190, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº. 154.409-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 00.276.009-63, no cargo de Conselheiro; **(d) Luiz Alberto Bettega de Pauli**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Evaldo Wendler, nº 90, casa 66, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº. 530-411-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 161.030.259-15, no cargo de Conselheiro; **(e) Luiz Eduardo Taliberti**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Rua Lubatinga, nº. 391, apto. 111, Vila Andrade, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade nº. 9.599.011-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 461.707.406-63, no cargo de Conselheiro; e **(f) Paola Gutierrez de Pauli**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.352.891-4, inscrita no CPF/MF sob o nº. 721.241.139-68, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim nº. 3.161, apto. 1.802, Água Verde, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no cargo de Conselheira. Os conselheiros ora reeleitos declaram sob as penas da lei não estarem impedidos de desempenhar a administração de sociedade, nos termos do que determina o parágrafo primeiro do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, ou seja, não estarem condenados ou sob efeito de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, e são investidos e empossados neste ato em seus respectivos cargos.

**VIII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por todos acionistas presentes, por mim, Secretário, e pelo Presidente. Assinaturas: Luiz Claudio Bettega de Pauli – Presidente; Elvis Duarte da Silva – Secretário. Acionistas: EKN – Embalagens Kraft do Nordeste Ltda.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

[folha de assinaturas da Assembleia Geral Ordinária datada de 27 de abril de 2012, na empresa Conpel Cia Nordestina de Papel.]

Conde, 27 de abril de 2012.

Mesa:

  
  
**Luiz Claudio Bettega de Pauli**  
Presidente

  
  
**Elvis Duarte da Silva**  
Secretário

  
  
  
**EKN – Embalagens Kraft do Nordeste Ltda.**

**NOTTA - 9. Tabelionato**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 252  
Fone: (0xx41) 3222-5467 - Curitiba-PR

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)

001-LUIZ CLAUDIO BETTEGA DE PAULI  
0007-ELVIS DUARTE DA SILVA  
0001-ODAIR CESCHIN

testemunho da verdade.  
CURITIBA, 04 de Julho de 2012

028- PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI  
ESCRIVENTE JURAMENTADO

PRK

Lei 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

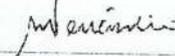
**TABELIONATO DE NOTAS**  
EHN18659



Ata de Assembleia Geral Ordinária da Conpel em 27 de abril de 2012.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CERTIFICADO E REGISTRO EM 11/07/2012 SOB Nº. 20120716330  
Protocolo: 12/07-1633-0 DE 05/07/2012

Empresa: 25 3 0000622 6  
CONPEL COMPANHIA NORDESTINA DE PAPEL

  
**MÁRIA DE FATIMA V. VENANCIO**  
SECRETÁRIA GERAL

**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL**

**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR  
CAPITAL AUTORIZADO**

**TERMO DE POSSE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No 27º dia do mês de abril do ano 2012, às 10:00 horas, compareceu à sede social da **Conpel – Cia. Nordestina de Papel** (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, o **Sr. Jackson Lenzi Pires**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, nº 835, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº. 850.597-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 231.122.989-34, para ser investido e empossado no cargo de Conselheiro, com um mandato de 01 (um) ano, conforme eleição deliberada na Assembléia Geral da Companhia realizada nesta mesma data.

Nesta oportunidade, o Conselheiro acima indicado declara ter plena ciência das condições prévias de elegibilidade consignadas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e outras relativas à administração das sociedades por ações e artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que o endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o seu respectivo endereço de domicílio acima indicado.

Conde, 27 de abril de 2012.



**Jackson Lenzi Pires**  
Conselheiro

**NOTA - 9. Tabelionato**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 252  
Fone: (0xx41) 3222-5447 - Curitiba-PR

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
de:  
[CC025m204] JACKSON LENZI PIRES.....

Em testemunho da verdade.  
CURITIBA, 04 de Julho de 2012

029 PAULO ROBERTO KOLOKOSKI  
OAB - JURENTE - JURAMENTADO



**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL**

**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR**

**CAPITAL AUTORIZADO**

**TERMO DE POSSE**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No 27º dia do mês de abril do ano 2012, às 10:00 horas, compareceu à sede social da **Conpel – Cia. Nordestina de Papel** (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, o **Sr. Odair Ceschin**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 2.190, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº. 154.409-8-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 00.276.009-63, para ser investido e empossado no cargo de Conselheiro, com um mandato de 01 (um) ano, conforme eleição deliberada na Assembléia Geral da Companhia realizada nesta mesma data.

Nesta oportunidade, o Conselheiro acima indicado declara ter plena ciência das condições prévias de elegibilidade consignadas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e outras relativas à administração das sociedades por ações e artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que o endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o seu respectivo endereço de domicílio acima indicado.

Conde, 27 de abril de 2012.



**Odair Ceschin**  
Conselheiro

**NOTA - 9. Tabelionato**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 252  
Fone: (0xx41) 3222-5467 - Curitiba-PR

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
de:  
MOTTA - ODAIR CESCHIN.....

Em testemunho da verdade.  
CURITIBA, 04 de Julho de 2012

**PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI**  
ESCREVENTE JURAMENTADO



**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL**

**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR  
CAPITAL AUTORIZADO**

**TERMO DE POSSE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No 27º dia do mês de abril do ano 2012, às 10:00 horas, compareceu à sede social da **Conpel – Cia. Nordestina de Papel** (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, o **Sr. Luiz Alberto Bettega de Pauli**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Evaldo Wendler, nº 90, casa 66, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº. 530-411-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 161.030.259-15, para ser investido e empossado no cargo de Conselheiro, com um mandato de 01 (um) ano, conforme eleição deliberada na Assembléia Geral da Companhia realizada nesta mesma data.

Nesta oportunidade, o Conselheiro acima indicado declara ter plena ciência das condições prévias de elegibilidade consignadas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e outras relativas à administração das sociedades por ações e artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que o endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o seu respectivo endereço de domicílio acima indicado.

Conde, 27 de abril de 2012.



**Luiz Alberto Bettega de Pauli**  
Conselheiro



**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL**

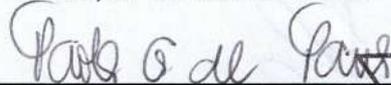
**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR  
CAPITAL AUTORIZADO**

**TERMO DE POSSE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

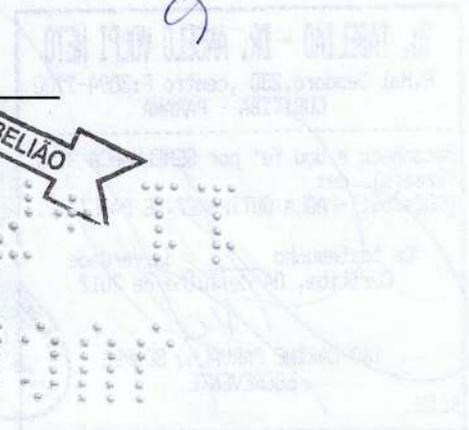
No 27º dia do mês de abril do ano 2012, às 10:00 horas, compareceu à sede social da **Conpel – Cia. Nordestina de Papel** (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, a **Sra. Paola Gutierrez de Pauli**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.352.891-4, inscrita no CPF/MF sob o nº. 721.241.139-68, residente e domiciliada na Avenida Silva Jardim nº. 3.161, apto. 1.802, Água Verde, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para ser investida e empossada no cargo de Conselheira, com um mandato de 01 (um) ano, conforme eleição deliberada na Assembléia Geral da Companhia realizada nesta mesma data.

Nesta oportunidade, a Conselheira acima indicada declara ter plena ciência das condições prévias de elegibilidade consignadas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e outras relativas à administração das sociedades por ações e artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que o endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o seu respectivo endereço de domicílio acima indicado.

Conde, 27 de abril de 2012.



**Paola Gutierrez de Pauli**  
Conselheira



**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL**

**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR  
CAPITAL AUTORIZADO**

**TERMO DE POSSE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No 27º dia do mês de abril do ano 2012, às 10:00 horas, compareceu à sede social da **Compel – Cia. Nordestina de Papel** (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, o **Sr. Luiz Eduardo Taliberti**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na Rua Lubatinga, nº. 391, apto. 111, Vila Andrade, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade nº. 9.599.011-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 461.707.406-63, para ser investido e empossado no cargo de Conselheiro, com um mandato de 01 (um) ano, conforme eleição deliberada na Assembléia Geral da Companhia realizada nesta mesma data.

Nesta oportunidade, o Conselheiro acima indicado declara ter plena ciência das condições prévias de elegibilidade consignadas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e outras relativas à administração das sociedades por ações e artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que o endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o seu respectivo endereço de domicílio acima indicado.

Conde, 27 de abril de 2012.



*Luiz Eduardo Taliberti*

**Luiz Eduardo Taliberti**  
Conselheiro

**MOTTA - 9. Tabelionato**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 252  
Fone: (0xx41) 3222-5467 - Curitiba-PR

Reconheço por SEVELHANÇA a(s) firma(s)  
de: **COZTGFZ99-LUIZ EDUARDO TALIBERTI.....**

Es testemunho da verdade.  
**CRITIBA, 34 de Julho de 2012**

**028-PAULO ROBERTO KOLOKOVSKI**  
ESCREVENTE JURAMENTADO



**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL**

**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR**

**CAPITAL AUTORIZADO**

**TERMO DE POSSE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No 27º dia do mês de abril do ano 2012, às 10:00 horas, compareceu à sede social da **Conpel – Cia. Nordestina de Papel** (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto, localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, o **Sr. Luiz Cláudio Bettega de Pauli**, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Rua Geraldo Lipka, nº. 173, apto. 1001, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº. 841.021-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 254.115.199-34, para ser investido e empossado no cargo de Conselheiro, com um mandato de 01 (um) ano, conforme eleição deliberada na Assembléia Geral Ordinária realizada nesta mesma data.

Nesta oportunidade, o Conselheiro acima indicado declara ter plena ciência das condições prévias de elegibilidade consignadas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e outras relativas à administração das sociedades por ações e artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como, nos termos que prevê o § 2º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, que o endereço no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão é o seu respectivo endereço de domicílio acima indicado.

Conde, 27 de abril de 2012.



**Luiz Claudio Bettega de Pauli**

Conselheiro

NOTTA - 9, Tabelionato  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 252  
Fone: (0xx41) 3222-8467 - Curitiba-PR

Reconheço por SEPELANÇA a(s) firma(s)  
de  
LCOZs45BEY-LUIZ CLAUDIO BETTEGA DE PAULI

Em testemunho da verdade,  
CURITIBA, 04 de Julho de 2012

RAULO ROBERTO KOLDKOVSKI  
ESSEVENTE JURAMENTADO

